



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
ASSESSORIA TÉCNICA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG.**

Aos 24 dias do mês de março do ano de 2023, às 09h, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Montes Claros, situada à Rua Urbino Viana, 600, Vila Guilhermina, nesta cidade, reuniram-se os vereadores, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para analisarem os seguintes proposições: **01. PROJETO DE LEI Nº 01/2023 - AUTOR:** Ver. Manoel Stalin Costa Cordeiro - **MATÉRIA:** “Garante aos Estudantes do Município de Montes Claros o direito ao aprendizado da Língua Portuguesa de acordo com as normas e orientações legais de ensino na forma que menciona”. A comissão adiou a emissão do parecer. **02. PROJETO DE LEI Nº 04/2023 – AUTOR:** Vereador Martins Lima Filho – **MATÉRIA:** Denomina Calçadão Pedro Antônio Sena na Vila Exposição. A comissão emitiu parecer pela legalidade e constitucionalidade da proposição. **03. PROJETO DE LEI Nº 10/2023 – AUTOR:** Vereador Elair Augusto Pimentel Gomes – **MATÉRIA:** Institui a Política Pública do Município para garantia, proteção e ampliação dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA e seus familiares. A comissão adiou a emissão de parecer. **04. PROJETO DE LEI Nº 12/2023 – AUTOR:** Martins Lima Filho - **MATÉRIA:** Denomina via Pública Geraldo César de Andrade Mendes no Bairro Vila Regina. A comissão emitiu parecer pela legalidade e constitucionalidade da proposição; **05. PROJETO DE LEI Nº 13/2023 – AUTOR:** Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus - **MATÉRIA:** Denomina Rua Santina Ferreira da Silva no Bairro Santos Reis. A comissão emitiu parecer pela legalidade e constitucionalidade da proposição; **06. PROJETO DE LEI Nº 17/2023 – AUTOR:** Ver. Iara de Fátima Pimentel Veloso - **MATÉRIA:** Concede Título de Utilidade Pública para Associação de Comunicação do Grande Village. A comissão adiou a emissão do parecer. **07. PROJETO DE LEI Nº 18/2023 – AUTOR:** Edmílson Bispo dos Santos – **MATÉRIA:** Denomina Rua Deosmar Alves Pereira no bairro Jardim Olímpico. A comissão emitiu parecer pela legalidade e constitucionalidade da proposição; **08. PROJETO DE LEI Nº 19/2023 – AUTOR:** Edmílson Bispo dos Santos – **MATÉRIA:** Denomina Espaço São José de Anchieta no bairro Conjunto Joaquim Costa. A comissão emitiu parecer pela legalidade e constitucionalidade da proposição. **09. PROJETO DE LEI Nº 21/2023 – AUTOR:** Ver. Aldair Fagundes Brito – **MATÉRIA:** Denomina Bairro São Lourenço. A comissão emitiu parecer pela legalidade e constitucionalidade da proposição.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
ASSESSORIA TÉCNICA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

10. PROJETO DE LEI N° 10/2023 – AUTOR: Ver. Aldair Fagundes Brito – **MATÉRIA:** Denomina Ruas no Bairro São Lourenço. A comissão emitiu parecer pela legalidade e constitucionalidade da proposição; **11. PROJETO DE LEI N° 26/2023 – AUTOR:** Ver. Aldair Fagundes Brito – **MATÉRIA:** Denomina Rua Joana Francisca da Costa no Bairro Vila Atlântida. A comissão emitiu parecer pela legalidade e constitucionalidade da proposição. **12. PROJETO DE LEI N° 27/2023 – AUTOR:** Igor Gustavo Dias – **MATÉRIA:** Denomina Praça Delcio Cristianismo Costa no Bairro Santa Rita. A comissão emitiu parecer pela legalidade e constitucionalidade da proposição; **13. PROJETO DE LEI N° 28/2023 – AUTOR:** Ver. Cláudio Rodrigues de Jesus – **MATÉRIA:** Denomina Ponte Belarmino Ribeiro dos Santos na Comunidade Rural de Atoleiro. A comissão emitiu parecer pela legalidade e constitucionalidade da proposição; **14. PROJETO DE LEI N° 32/2023 – AUTOR:** Ver. Reinaldo Barbosa da Silva – **MATÉRIA:** Denomina Praça Júlia Pereira dos Santos no Santa Lúcia II. A comissão emitiu parecer pela legalidade e constitucionalidade da proposição; **15. PROJETO DE LEI N° 33/2023 – AUTOR:** Executivo Municipal – **MATÉRIA:** Autoriza o poder executivo a firmar com a Associação Norte Mineira de Apoio ao Autista – ANDA e repassar recursos financeiros, revoga a Lei Municipal nº 5.420, de 14 de março de 2022 e dá outras providências. A comissão emitiu parecer pela legalidade e constitucionalidade da proposição; **16. PROJETO DE LEI N° 34/2023 – AUTOR:** Executivo Municipal – **MATÉRIA:** Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, altera a Lei Municipal nº 5.500, de 08 de dezembro de 2022 e dá outras providências. A comissão emitiu parecer pela legalidade e constitucionalidade da proposição; **17. PROJETO DE LEI N° 34/2023 – AUTOR:** Executivo Municipal – **MATÉRIA:** Institui o Conselho Tutelar da 4ª Região e altera a Lei Municipal nº 4.796, de 01 de julho de 2015. A comissão emitiu parecer pela legalidade e constitucionalidade da proposição. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros presentes. Montes Claros, aos 24 dias do mês de março do ano de 2023.

Presidente: Aldair Fagundes Brito

Vice-Presidente Igor Gustavo Dias

Relator: Ver. Cláudio Rodrigues de Jesus